Decisão Administrativa

Considerando o protocolo de desistência de n° 6086/2026;

Considerando o Interesse Público na continuidade do funcionamento do Mercado Público Municipal Jorge Féres e a procura por determinadas atividades econômicas e a vantajosidade, inclusive econômica, do remanejamento dos boxes disponíveis;

DECIDO:

1- Pela PROCEDÊNCIA do pedido de desistência do processo supracitado;

2- Pelo remanejamento dos boxes desistentes.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para o Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 17 de abril de 2026.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico